



**ATA DA DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE
CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL – CONCEA**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às nove horas e cinco minutos, na sala de reunião do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), situada no Edifício Corporate Financial Center, no Setor Comercial Norte - Quadra dois, bloco "A", décimo primeiro andar, teve início a Décima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, sob a presidência do Dr. Marcelo Morales. Estavam presentes à reunião: os membros: Dra. Ana Lúcia Santos de Matos Araújo, Dr. Marcel Frajblat, Dra. Luisa Braga, Dr. Humberto Oliveira, Dr. Rodrigo Jorge, Dr. Pedro Binsfeld, Dra. Adriana Oliveira, Dr. Cleber Soares, Dr. Ney Pippi, Dr. Carlos Massard, Dra. Helena Nader, Dra. Regina Markus, Dra. Vera Val, Dra. Vania Mattaraia, Dr. Lauro Moretto, Dra. Anamaria Feijó, Dra. Norma Labarthe; a Consultoria Jurídica – CONJUR – do MCTI, representada pela Dra. Lídia Miranda; a Secretaria Executiva do CONCEA, representada pelo Coordenador-Geral de Biotecnologia e Saúde, Dr. Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira, pelos Analistas em Ciência e Tecnologia do MCTI, Dra. Sharon Lisauskas Ferraz de Campos e Me. Gustavo dos Santos Henschel e a Assistente em Ciência e Tecnologia, Ana Cláudia Moura Torres; e o Dr. Marcelo Teixeira, Médico Veterinário, representante do Conselho Federal de Medicina Veterinária. O Dr. Marcelo Morales iniciou a reunião pelo item **"A. Abertura da Reunião"**. Cumprimentando e dando boas vindas a todos. Apresentou as ausências justificadas dos membros: Dr. José Granjeiro, Dr. Rafael Roesler, Dr. Rui Verneque, Dr. Whotan Lima, Dr. Luiz Passos, Dr. José Muniz, Dr. Stélio e Dra. Ingrid Taricano. Apresentou, ainda, as ausências justificadas para o segundo dia da reunião: Dra. Keila Juarez, Dr. Cleber Soares, Dra. Helena Nader, Dr. Marcel Frajblat, Dra. Anamaria Feijó e Dr. Pedro Binsfeld. Assim, passou para o item **"B. Aprovação da Pauta"**. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, ao item **"C. Aprovação da Ata da 17ª Reunião Ordinária do CONCEA"**. A ata foi aprovada com dez votos a favor e uma abstenção. Passou-se ao item **"D. Informes da Secretaria Executiva"**. O Dr. Luiz Henrique Mourão do Canto Pereira, Coordenador-Geral de Biotecnologia e Saúde, na condição de Secretaria Executiva, apresentou "Proposta de calendário das Reuniões Ordinárias CONCEA para o ano de dois mil e treze", que foi aprovada com seis votos favoráveis, quatro contrários e uma abstenção; propôs alteração no "Processo de votação em plenária", que foi aprovado por unanimidade; relatou a "Resposta do Excelentíssimo Senhor Ministro à Moção da Sociedade Brasileira de Zootecnia contra a Resolução Normativa número seis" – deliberou-se pelo envio, por e-mail, desses documentos a todos os Conselheiros do CONCEA; relatou o "Ofício 081/CEUA/PRPE/12, da Universidade Federal de Santa Catarina informando acidente em biotério" – deliberou-se que seja enviado ofício agradecendo o comunicado e alertando-os para os prazos e cuidados necessários; relatou-se sobre a "Diretriz Brasileira da Prática para o Cuidado e Utilização de Animais para Fins Científicos e Didáticos [DBPA]" – deliberou-se pela constituição de Grupo de Trabalho para discutir e consolidar as contribuições recebidas por meio da Consulta pública e elaborar documento final para ser deliberado na 19ª Reunião Ordinária do CONCEA. Informou-se sobre o "Sistema CIUCA": CEUAs compartilhadas antes da revogação, biotérios cadastrados, CNPJs vinculados (filiais) – por unanimidade, deliberaram que compete à Secretaria Executiva do CONCEA tomar decisões referentes a questões operacionais. Apresentou-se "Proposta de Resolução Normativa que dispõe sobre a prorrogação do prazo para solicitação de credenciamento que se encerra dia 14/01/2013". Deliberou-se pela prorrogação do prazo até o dia quinze de abril de dois mil e treze, e que esta Resolução somente poderá ser publicizada/publicada poucos dias antes do encerramento do prazo inicial. "Relatório de Atividades": O prazo para envio do Relatório Anual de Atividades encerrar-se-á dia vinte e um dezembro próximo – deliberaram que não haverá prorrogação. "Fluxo de Credenciamento": a título de esclarecimentos ao Plenário, o coordenador do CONCEA, Dr. Marcelo informou durante as reuniões das câmaras permanentes que não relatará processo de credenciamento. Apresentou-se o resultado do "Formulário para levantamento de métodos alternativos" e do "Formulário" remetido às CEUAS por e-mail – Deliberou-se pelo envio de nova mensagem às CEUAS cadastradas no CIUCA informando a prorrogação do prazo até a terceira semana de janeiro de dois mil e treze. Passou para o item **"E. Processo Administrativo do CONCEA"**. A Secretaria Executiva do CONCEA relatou sobre o Processo de denúncia nº 01200.00476/2011-97 da Universidade Federal de Santa Catarina [UFSC] e o Decreto nº 6.899, de 15/07/2009, especificamente, seu artigo 37 que versa sobre os ritos de apuração de infração administrativa do CONCEA. A CONJUR/MCTI explicitou o artigo 37 do Decreto e apresentou Parecer nº 961/2012-CONJUR sobre a desnecessidade da Comissão de Sindicância. **Proposta de Resolução Normativa sobre Processo Administrativo** - Considerando o art. 37 do Decreto nº 6.899/2009 que disciplina os ritos dos processos para apuração de infração administrativa/CONCEA, definiu-se que esta proposta deve ser reformulada, e que disporá sobre o encaminhamento de

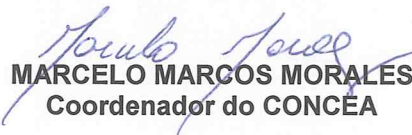
[Assinatura]



denúncias ao CONCEA. Conforme o artigo 37 do Decreto nº 6.899/2009 a definição e entendimento de todos os presentes é que o relator sorteado deve apurar o caso e diligenciar, visto que o relator é a autoridade que conduzirá todo o processo e poderá efetuar diligências. Em seguida, o Dr. Marcelo Morales passou para o item **"F. Apresentação CONJUR - Convenções Internacionais."** - CONJUR/MCTI apresentou Parecer 771/2012-CONJUR sobre "Consulta sobre existência de Convenções Internacionais sobre experimentação animal, das quais o Brasil seja parte signatária, que tenham sido ratificadas pelo país". Todos os presentes concordaram. **"G. Apresentação do Grupo de Trabalho "Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA"**. O coordenador do GT apresentou e comentou as contribuições do GT no documento para deliberação da plenária. Às doze horas e quarenta minutos interromperam-se as atividades para intervalo para almoço e retornaram às quatorze horas, dando continuidade à apresentação e debate do documento "Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA, até às dezoito horas, quando encerraram as atividades do primeiro dia da reunião. No dia vinte e sete de novembro de dois mil e doze, às nove horas, na sala dos Conselhos do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, situado à Esplanada dos Ministérios, bloco "E", segundo andar, deu-se início a reunião, com a presença da Dra. Anaíva Oberst Cordovil, Procuradora Regional da República da 2ª Região. Finalizada a apresentação do documento "Diretrizes da Prática de Eutanásia do CONCEA", o texto foi amplamente discutido e aprovado para posterior consulta pública. O Dr. Marcelo Teixeira do CFMV agradeceu em nome do Conselho Federal de Medicina Veterinária, colocando-se a disposição do CONCEA e retirou-se da reunião. Em seguida o Dr. Marcelo Morales comunicou que teria uma agenda naquela hora no Gabinete do Exmo. Senhor Ministro para tratar da estruturação física do Conselho e solicitou que antecipassem as reuniões das câmaras permanentes, o que foi plenamente acatado por todos os presentes. Os trabalhos das câmaras permanentes ocorreram, sem interrupção para almoço, até as quatorze horas, quando deu-se continuidade à reunião em plenária, iniciando com o item **"H. Apresentação do GT de criação do "Guia Brasileiro de Criação e Utilização de Animais de Laboratório do CONCEA"**. O coordenador do GT relatou sobre o documento em Plenária. Decidiu-se que o documento será trabalhado em seis Grupos de Trabalho, divididos por grupos taxonômicos, a saber: 1) roedores e lagomorfos. Coordenadora Dra. Luisa Braga; 2) primatas não-humanos, Coordenador Dr. José Muniz; 3) peixes, répteis e anfíbios. Coordenador Dra. Vera Val; 4) aves e outros, Coordenador Dr. Rui Verneque; 5) cães e gatos. Coordenadora Dra. Ingrid Dragan; 6) suínos, equinos e ruminantes, Coordenador Dr. Humberto Oliveira. Os capítulos abordados no documento serão: Edificação, uso e bem-estar. Decidiu-se que haveria reunião do Grupo de Trabalho um dia antes da Reunião Ordinária, i.e. 26 de fevereiro e as contribuições seriam enviadas à Secretaria Executiva do CONCEA até o dia 22 de fevereiro de 2013. Passou-se, então para o item **"I. Câmara Permanente de Pesquisa Científica."** A Relatora apresentou Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.003165/2012-91. Deliberação em Plenária - Parecer por diligências aprovado. A Relatora apresentou Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.004269/2012-13. Deliberação em Plenária - Parecer por diligências aprovado. A Relatora apresentou Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.001018/2012-87 e Resposta às Diligências da relatora por meio de Ofício. Deliberação em Plenária - Parecer pelo indeferimento aprovado. "Processo de Denúncia nº 01200.001860/2012-19" - Ofício solicitando diligências será encaminhado. A Secretaria Executiva apresentou "Cartas Consultas" para manifestação da câmara e deliberação em plenária: a) Carta Consulta 019/2012: E-mail CONCEA - assunto: Procedimentos e métodos de eutanásia. Por solicitação do Coordenador do CONCEA encaminhou-se à câmara de pesquisa. Ofício será encaminhado para resposta; b) Carta Consulta 020/2012: E-mail CONCEA - assunto: dúvida sobre o direito de proferir a eutanásia em animais de experimentação. Por solicitação do Coordenador do CONCEA encaminhou-se à câmara de pesquisa. Ofício será encaminhado para resposta; c) Carta Consulta 021/2012: E-mail CONCEA - assunto: solicitar parecer sobre questões inerentes ao manuseio e bem-estar animal em procedimentos de pesquisa e experimentação: (1) obrigatoriedade da presença do médico veterinário na execução de atividades de contenção farmacológica de animais silvestres, quando para garantir o bem-estar animal e a segurança em procedimentos não invasivos, tais como zoomorfometria, implantação de radio-colares, e outros métodos de identificação (2) se o profissional biólogo tem autonomia (sem a presença do médico veterinário) para efetuar procedimentos anestésicos e contenção farmacológica de animais silvestres, quando para garantir o bem-estar animal e a segurança quando da execução dos procedimentos acima citados. Por solicitação do Coordenador do CONCEA encaminhar à câmara de pesquisa. Relator sorteado. **"J. Câmara Permanente de Ensino."** O Relator apresentou Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.002620/2012-31. Deliberação em Plenária - Parecer por diligências aprovado. O Relator apresentou Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.0004346/2012-35. Deliberação em Plenária - Parecer por diligências aprovado. **"K. Câmara Permanente de Métodos Alternativos."** A Secretaria Executiva apresentou Parecer da Relatora



sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.002731/2012-48. Deliberação em Plenária – Parecer por diligências aprovado. A Secretaria Executiva apresentou resposta à diligência requerida no processo de credenciamento nº 01200.002319/2012-28. Deliberação em Plenária - Contato à instituição por meio eletrônico para permitir a atualização das informações por meio do sistema CIUCA. **“L. Câmara Permanente de Criação de Animais.”** O Relator apresentou Parecer sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.003556/2012-14. Deliberação em Plenária – Parecer por diligências aprovado. A Secretaria Executiva apresentou Parecer do Relator sobre o Processo de Credenciamento nº 01200.004023/2012-41. Deliberação em Plenária – Parecer por diligências aprovado. **“M. Outros assuntos.”** Resposta do MCTI à solicitação de estruturação do CONCEA. Relatado pelo Coordenador do CONCEA. **“N. Aprovação da Pauta com deliberações da 18ª Reunião Ordinária CONCEA.”** A Secretaria Executiva apresentou a pauta com deliberações que foi aprovada por unanimidade para posterior publicização no site do CONCEA. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Marcelo Morales agradeceu a todos e deu por encerrada a 18ª Reunião Ordinária às dezessete horas e dez minutos do dia vinte e sete de novembro de dois mil e doze.


MARCELO MARCOS MORALES
Coordenador do CONCEA

CONCEA
Conselho Nacional de Controle
de Experimentação Animal